

FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO E REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL

1) CONVIVENTE: NOME COMPLETO: _____ CELULAR: _____

2) CONVIVENTE: NOME COMPLETO: _____ CELULAR: _____

I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DOS CONVIVENTES:

a) RG/CPF ou CNH (devem ser apresentados no original)

b) Se SOLTEIROS: Certidão de nascimento*

c) Se VIÚVOS: - Certidão do casamento anterior* - certidão de óbito do cônjuge falecido

d) Se SEPARADOS JUDICIALMENTE/EXTRAJUDICIALMENTE OU DIVORCIADOS: - Certidão do casamento com a necessária averbação*

e) Em caso de Distrato da União Estável, apresentar a escritura pública declaratória de união estável ou o termo declaratório de união estável.

f) Valores: Termo Declaratório de União Estável, procedimento (R\$276,25), Certificação Eletrônica para fixação de data retroativa da união estável (R\$276,25) e se for proceder o registro nesta serventia (R\$ 176,70).

***Todas as certidões deverão estar atualizadas a pelo menos 90 dias, sem emendas ou rasuras e serem ORIGINAIS.**

REGIME DE BENS

1) () COMUNHÃO PARCIAL DE BENS:

2) () COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS:

3) () SEPARAÇÃO DE BENS:

4) () PARTICIPAÇÃO FINAL DE AQUESTOS:

5) () A SEPARAÇÃO DE BENS É OBRIGATÓRIA NOS CASOS de: I - inobservância das causas suspensivas, II – pretendentes maiores de 70 anos.

1) CONVIVENTE: () solteiro(a) () separado(a) judicialmente/extrajudicialmente () divorciado(a) () viúvo(a)

Nome completo: _____ Profissão _____

Endereço: _____ nº _____, complemento _____

Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____

E-MAIL: _____

***Nome que adotará: _____

2) CONVIVENTE: () solteiro(a) () separado(a) judicialmente/extrajudicialmente () divorciado(a) () viúvo(a)

Nome completo: _____ Profissão _____

Endereço: _____ nº _____, complemento _____

Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____

E-MAIL: _____

***Nome que adotará: _____

De acordo com o Provimento nº 149, do CNJ de 2023, Artigo 533, somente é permitido a indicação das datas de início e se for o caso, de fim da união estável, se for realizado perante o Oficial de Registro Civil o procedimento da certificação eletrônica, a qual poderá ser eletrônica ou não.

() Fez a certificação eletrônica: Data de início _____/_____/_____

() Não fez a certificação eletrônica: constará no campo das datas de início ou, se for o caso de fim da união estável como “não informado”.

() Somente poderá indicar as data de início ou de fim da união estável se esta corresponder à data da lavratura do instrumento e os conviventes declarem expressamente esse fato no próprio instrumento ou em declaração escrita feita perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais.

O procedimento de certificação eletrônica de união estável realizado perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, a qual poderá ser eletrônico ou não, para comprovar as datas de início, ou se for o caso, de fim da união estável, poderá ser comprovada pelos conviventes através dos seguintes documentos probatórios: comprovante de residência onde consta que os conviventes residem na mesma unidade domiciliar, inscrição como dependente do outro convivente em entidades associativas; fotografias em celebrações relevantes, certidão de nascimento dos filhos, caso existam e sejam frutos do relacionamento; disposições testamentárias; declarações de instituições financeiras onde conste a conta bancária conjunta; apólice de seguro, certidão de casamento religioso, declaração de imposto de renda em que consta o convivente como dependente, plano de saúde com um dos conviventes como dependente, contrato de aluguel ou financiamento de imóvel em nome de ambos os conviventes, dentre outros documentos relacionados ao casal, duas testemunhas com os seguintes dados:

Nome completo: _____
(MAIOR DE 18 ANOS)

Profissão: _____ RG: _____ CPF _____ idade: _____

Estado civil _____ Rua: _____

Nº _____ Bairro: _____ Complemento _____ Cidade _____ CEP: _____

Nome completo: _____
(MAIOR DE 18 ANOS)

Profissão: _____ RG: _____ CPF _____ idade: _____

Estado civil _____ Rua: _____

Nº _____ Bairro: _____ Complemento _____ Cidade _____ CEP: _____

ESTAMOS CIENTES DE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO, BEM COMO ESTAMOS DE ACORDO COM ENVIOS DE MENSAGENS E OU DOCUMENTOS ATRAVÉS DO WHATSAPP, NOS TERMOS DA LEI 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS). DECLARAMOS AINDA A INEXISTÊNCIA DE LAVRATURA DE TERMO DECLARATÓRIO OU ESCRITURA PÚBLICA ANTERIOR.

1) CONVIVENTE:

2) CONVIVENTE:

Rua Libero Badaró, nº 1604, centro, Franca/SP, cep: 14400-570) (SITE: www.cartoriofranca1.com.br)

E-mail: franca1@arpensp.org.br)

TELEFONES: 16-3722-2833 // 16-99986-3738 (WHATSAPP)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA DAS 8:00H ÀS 17:00H E AOS SÁBADOS DAS 8:30H ÀS 12:00H